



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.443, de 27 de março de 2025

Altera o Decreto nº 1.108/2024, que nomeia os membros do **Conselho Municipal de Saúde de Toledo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 002/2025-CMS, de 17 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.108, de 27 de março de 2024, que nomeia os membros do **Conselho Municipal de Saúde de Toledo**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) ...

...

11. Sérgio Luiz Tavares Junior;

...

II - ...

a) ...

...

6. Marlene Rodrigues da Silva Gambetta;

...”

Art. 2º - Ficam revogados os seguintes dispositivos do artigo 1º do Decreto nº 1.108, de 27 de março de 2024:

I - os itens 7 e 8 da alínea “a” e os itens 1, 2 e 3 da alínea “b” do inciso I; e

II - o item 5 da alínea “a” e o item 3 da alínea “b” do inciso II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN
RESP. SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO Nº 1.444, de 27 de março de 2025

Altera o Decreto nº 137/2021, que reestrutura o Programa de Contribuições Voluntárias para a execução de obras de melhoria urbana e rural e para a manutenção de equipamentos públicos no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de Março de 2025

Edição nº 4295

Página 2 de 21

considerando o contido no Ofício nº 178/2025-INFRA, desta data, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 137, de 5 de maio de 2021, que reestrutura o Programa de Contribuições Voluntárias para a execução de obras de melhoria urbana e rural e para a manutenção de equipamentos públicos no Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º - ...

...

II - 22% (vinte e dois por cento) do valor do respectivo orçamento, para obras ou serviços em estradas rurais e acessos não compreendidos no inciso anterior.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FABIO LEAL OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 1.445, de 28 de março de 2025

Aumenta o capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceituam o inciso I do § 3º do artigo 3º da Lei nº 1.199/1984, combinado com o inciso I do artigo 6º do Estatuto da EMDUR, com as alterações e consolidação aprovadas pelo Decreto nº 419/2022,

considerando o contido no Ofício nº 176/2025-INFRA, de 26 de março de 2025, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município, os documentos a ele juntados e o parecer jurídico nele exarado,

DECRETA:

Art. 1º - O capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), no valor de R\$ 27.821.039,74 (vinte e sete milhões oitocentos e vinte e um mil trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), fica aumentado em R\$ 355.217,98 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 28.176.257,72 (vinte e oito milhões cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), em virtude da transferência pelo Município de Toledo dos seguintes bens, integrantes do patrimônio público municipal:

I - pá carregadeira, articulada, marca Caterpillar, modelo 924G, ano e modelo 2006, chassi CAT0924GLRBB01155, nº de frota 399, no valor de R\$ 136.040,00 (cento e trinta e seis mil e quarenta reais);

II - caminhão, marca Volkswagen, modelo 13.180 EURO3 WORKER, ano e modelo 2010, chassi 9533172S0AR056420, Renavam nº 33145004, placa ASZ-9677, nº de frota 618, no valor de R\$ 65.289,98 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos); e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de Março de 2025

Edição nº 4295

Página 3 de 21

III - retroescavadeira 4x4, marca JCB, modelo 3CX, ano e modelo 2019, chassi SOR3CXTTKK2740814, Renavam nº 514012, nº de frota 876, no valor de R\$ 153.888,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

FABIO LEAL OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 237, de 27 de março de 2025

Constitui Comissão para proceder à verificação e à vistoria das instituições educacionais vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

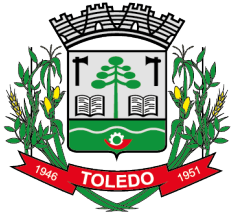
considerando a solicitação contida no Ofício nº 514/2025-SMED, de 25 de março de 2025, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para proceder à verificação e à vistoria das instituições educacionais vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Marília Aparecida Vanzo;
- b) Christianne Fatima Lomeu;
- c) William Marques de Santana;
- d) Braian Allievi Raimundo;
- e) Cristiane Paula Ferrari Barcellos;
- f) Cristiane Batista Lino;
- g) Paulo Vitor Peron;
- h) Mauro Matias Pies;
- i) Joslaine Barbieri;
- j) Elenice Fatima Menin Damião;
- k) Jessica Priscilla Gobo Hoffmann;
- l) Osana de Almeida Lima de Amorim;
- m) Maria de Fatima Cardoso Utzig;
- n) Cristiane Regina Cemin;
- o) Rejane Cristina Hillebrand Schmidt;
- p) Mariana Baldassaune de Holanda Simonis;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de Março de 2025

Edição nº 4295

Página 4 de 21

- q) Andressa Camozzato; e
- r) Luciana Cadamuro; e

II - representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Solange Brito de Carvalho Ribeiro;
- b) Eliane Aparecida da Silva Luiz;
- c) Maria do Carmo Cabreira;
- d) Marlize Justina Miquelon;
- e) Edna Heloisa Schaeffer Amaral;
- f) Crislayne Aparecida da Silva; e
- g) Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 302, de 18 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 238, de 27 de março de 2025

Designa Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Carlos João Treis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 535/2025-SMED, de 26 de março de 2025, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

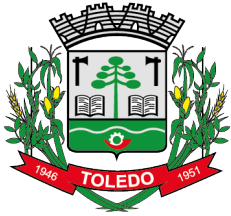
Art. 1º - Fica designada **Mayara Muniz dos Santos** para exercer, a contar de **1º de abril de 2025**, em turno de 40 horas semanais, a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Carlos João Treis, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de Março de 2025

Edição nº 4295

Página 5 de 21

PORTARIA Nº 239, de 27 de março de 2025

Designa **Caroline Fernandes Marin de Toledo** para responder pelo Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 582/2025-SMS, de 25 de março de 2025, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Caroline Fernandes Marin de Toledo** para responder pelo Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, no período de **7 a 14 de abril de 2025**, em virtude de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN
RESP. SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 240, de 28 de março de 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora e a nomeação de servidora em cargo em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do artigo 45 e o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Tainá Minuzzo** do cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Proteção e Defesa dos Animais, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, a contar de **1º de abril de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 14.341, de 25 de março de 2025.

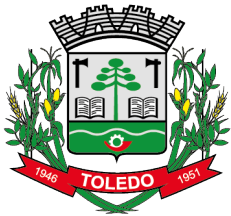
Art. 2º - Fica nomeada **Cinthia Nayara Oliveira de Moura** no cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Proteção e Defesa dos Animais, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de abril de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de Março de 2025

Edição nº 4295

Página 6 de 21

PORTARIA Nº 241, de 28 de março de 2025

Ascende a servidora **Eliane Teresinha Krein Halla** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do magistério público municipal),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando a aprovação da servidora **Eliane Teresinha Krein Halla** no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de Professor II T20;

considerando, ainda, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 14.416, de 25 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Eliane Teresinha Krein Halla** ascendida do cargo de Professor de Educação Infantil T40 para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **1º de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 242, de 28 de março de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **1º de abril de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Analista em Tecnologia da Informação I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Douglas Caetano da Silva; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de Março de 2025

Edição nº 4295

Página 7 de 21

II - no cargo de Médico T4 - Ortopedista I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Pedro Minuzzi Wild.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 243, de 28 de março de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2022, para o cargo de Motorista I,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **1º de abril de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 45, Referência "A" da Tabela A-11 da Lei nº 1.821/1999, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

- I - Edson José Klein;
- II - João Pedro Donaduzzi; e
- III - Guilherme Ronan Locatelli.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 244, de 28 de março de 2025

Nomeia **Breno Emanuel Santana Rêgo** no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de Março de 2025

Edição nº 4295

Página 8 de 21

considerando a aprovação e classificação de **Breno Emanuel Santana Rêgo** no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de Médico T4 - Clínico Geral I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Breno Emanuel Santana Rêgo** no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 245, de 28 de março de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **1º de abril de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Cleverson Rodrigo da Silva; e
- b) Renata Graziela Torino;

II - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Polyana Vitoria da Rocha;

III - no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Carina Eduarda Kozera;

IV - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Eliane Marques Dourado;
- b) Ednéa dos Santos;
- c) Andréa de Jesus Kosmal Taboni;
- d) Elza Pierina Ramos da Silva;
- e) Ivete Marsiliano Nunes;
- f) Elane Cristina da Silva Menegotto;
- g) Susana Rodrigues da Silva;
- h) Everlina Simone Chaves;
- i) Luciana Machado dos Santos;
- j) Thainá Caroline Cadoná;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de Março de 2025

Edição nº 4295

Página 9 de 21

- k) Thais Gonçalves;
- l) Gabryela Maiara Barp Chrusciak;
- m) Daiane Fernanda Estrela;
- n) Amanda Luísa Correia;
- o) Rafaella Lazzaron de Paula;
- p) Gabriele Thaysa Decezaro de Almeida;
- q) Yara Caroline Anschau;
- r) Rita Gabrieli Kelmier;
- s) Natália Fernanda Martines;
- t) Juliana Martins de Lima; e
- u) Marisa Gonçalves das Chagas;

V - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Thaylan Corassa; e

VI - no cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 03, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011: Karina Rocha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 246, de 28 de março de 2025

Nomeia **Thauana Caroline Sperotto** no cargo em comissão de Coordenadora de Mídias Sociais, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

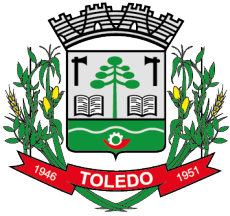
Art. 1º - Fica nomeada **Thauana Caroline Sperotto** no cargo em comissão de Coordenadora de Mídias Sociais, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de Março de 2025

Edição nº 4295

Página 10 de 21

PORTARIA SRH Nº 1881, de 28 de março de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 26/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer, considerando as viagens quando o servidor se afastar por mais de quinze horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2025:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHA	MOTORISTA I	***.731.309-**	876891	6	1.200,00
2	ALTEMIR DA SILVA BALLE	MOTORISTA I	***.236.279-**	876861	6	1.200,00
3	CLEVERSON ADRIANO POR	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	6	1.200,00
4	ODAIR JOSE FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	6	1.200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de Março de 2025

Edição nº 4295

Página 11 de 21

PORTARIA SRH Nº 1891, de 28 de março de 2025

Revoga dispositivo da Portaria SRH nº 1861/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidoras públicas municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 90/2025-SMDH/GAB, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano,

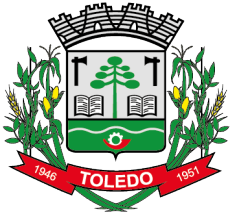
RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a linha 2 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1861, de 21 de março de 2025, que concede diária à servidora ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI, MATRÍCULA 909291, COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA MULHERES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de Março de 2025

Edição nº 4295

Página 12 de 21

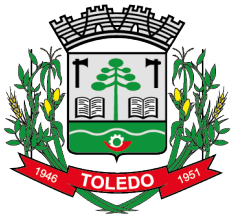
MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO IV – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024, cujo objeto é: “*Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Computadores, Notebooks, Tablets e Smart TVs. Para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020*”, SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 15 de abril de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 15 de abril de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 15 de abril de 2025. SIDNEI VAZ DE LIMA – PREGOEIRO

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ORIENTAÇÕES ACERCA DO CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) – 2025. As famílias convocadas para matrícula DEVERÃO:

1. Comparecer na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de documentação para retirar o “PROTOCOLO DE MATRÍCULA” e posteriormente efetivar a matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil.
2. Será realizado além da convocação no Portal do Município, o contato telefônico para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação (SMED), caso ninguém da família compareça nos dias posteriores à convocação;
3. Estar cientes que nenhum encaminhamento para matrícula será realizado através de contato telefônico pela Secretaria Municipal da Educação (SMED) às famílias;
3. Observar que o chamamento será realizado com base nas LISTAS DE ESPERA organizadas por POLOS, nos termos do Decreto Municipal nº. 251/2017, sendo que o encaminhamento para matrícula ocorrerá de acordo com as vagas ainda disponíveis nas turmas dos CMEIs da região que compõem o referido POLO;
4. Comparecer apenas UM responsável pela criança, a fim de demonstrar interesse pela vaga ou desistência da mesma;
5. Estar atentas aos números de telefone informados no ato de solicitação de vaga, devendo atualizá-los, caso as informações fornecidas tenham sido alteradas;
6. Observar que as vagas remanescentes não são para todas as faixas etárias de atendimento dos CMEIs;
7. Observar que a família convocada para matrícula e que não aceitar a vaga ofertada no POLO para o qual realizou a solicitação de vaga, a criança será excluída da Lista de Espera, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº. 251/2017;
8. As Listas de chamamento estarão disponíveis no Portal do Município de Toledo, através do endereço:
https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_educacao/chamamento
9. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Educação (SMED), localizada à Rua General Rondon, nº. 2195, Jardim La Salle, anexo à FUNET, telefone (45) 3196-3500 / (45) 3196-3501.
10. A convocação foi realizada considerando a Instrução Normativa Nº 01/2023 – SMED, que estabelece normas para solicitação de vaga, matrícula, frequência e transferência, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs de Toledo-PR.



POLO 1 - REGIÃO DOS JARDINS COOPAGRO E SANTA MARIA
CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger (Jardim Santa Maria);
CMEI Jenny Donaduzzi (Jardim Tocantins);
CMEI Vó Tharcila (Jardim Coopagro);
CMEI Constantina Henkel (Jardim Coopagro);
CMEI Rosane Fontes (Jardim das Orquídeas).

Toledo, 28 de março de 2025

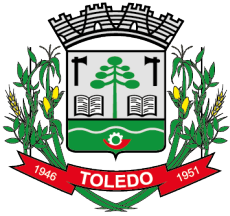
Aguardar próximas convocações

POLO 2 - REGIÃO DOS JARDINS GISELA E PORTO ALEGRE.
CMEI Cantinho Feliz (Vila industrial);
CMEI Dalva Nogueira (Jardim Gisela);
CMEI Pingo de Gente (Jardim Gisela);
CMEI Karine Maruan (Jardim Concórdia);
CMEI Gabriela Hach (Jardim Carelli).

Toledo, 28 de março de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
12/12/2024	1031141212V/2024	V.B.	02/12/2024	***.***.889-20	INFANTIL	POLO 02
18/12/2024	1540401812V/2024	F.S.	29/11/2024	***.***.619-00	INFANTIL	POLO 02
09/01/2025	1527330901V/2025	D.K.P.	01/12/2024	***.***.649-49	INFANTIL	POLO 02

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



POLO 3 - REGIÃO DOS JARDINS EUROPA E SANTA CLARA

CMEI Professora Otília Stédile (Jardim Europa);
CMEI Katiúscia Gayardo (Jardim Europa);
CMEI Crescer e Aprender (Jardim Europa);
CMEI Rita Luciane Francescon (Santa Clara IV);
CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann (Jardim das Laranjeiras);
CMEI em Construção Santa Clara/Pinheirinho (Santa Clara IV).

Toledo, 28 de março de 2025

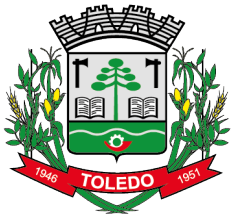
Aguardar próximas convocações

POLO 4 - REGIÃO DA VILA PIONEIRA, VILA BOA ESPERANÇA E VILA PAULISTA.

CMEI Professora Iraci de Souza (Vila Pioneira);
CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro (Vila Boa Esperança);
CMEI Arlindo de Campos (Vila Boa Esperança);
CMEI Nono Giacomazzi (Vila Paulista);
CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos (Vila Paulista).

Toledo, 28 de março de 2025

Aguardar próximas convocações



POLO 5 - REGIÃO DOS JARDINS PANORAMA, SÃO FRANCISCO, JARDIM BRESSAN E PANCERA

CMEI Hilda Ângela de Marchi (Bressan);

CMEI Professora Angela Neolete Wessel (Pancera);

CMEI Nona Gema (São Francisco);

CMEI Professor Everaldo Cesar Adorno de Carvalho (Loteamento Schneider);

CMEI Sâmia Luise S Chiella (São Francisco);

CMEI Diva Bordin Fontana (Panorama I).

Toledo, 28 de março de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
27/01/2025	1537252701V/2025	A.L.D.S.A.	28/11/2024	***.***.929-49	INFANTIL	POLO 05

POLO 6 - REGIÃO DOS JARDINS MARACANÃ E PANORAMA II

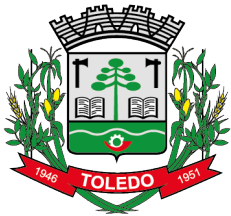
CMEI Professora Sueli D. Varaschin Gruber (Panorama II);

CMEI Cantinho da Alegria (Maracanã);

CMEI em Construção no Jardim da Mata (Jardim da Mata).

Toledo, 28 de março de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
21/01/2025	1714502101V/2025	Z.D.O.B.	29/11/2024	***.***.259-91	INFANTIL	POLO 06



DISTRITOS - REGIÃO DOS DISTRITOS DE VILA NOVA E NOVO SARANDI

CMIEI Bertila Stoffel Giacomini (Distrito de Novo Sarandí);

CMIEI Fani Matilde Bilibio (Distrito de Vila Nova).

Toledo, 28 de março de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
30/01/2025	1048443001V/2025	T.B.S.	20/08/2024	***.***.139-20	INFANTIL	VILA NOVA
30/01/2025	1540033001V/2025	J.H.A..	12/04/2024	***.***.957-48	INFANTIL	VILA NOVA
30/01/2025	1046123001V/2025	M.F.K.	06/08/2023	***.***.879-09	INFANTIL 1	VILA NOVA
30/01/2025	1401293001V/2025	Á.M.C.G.	16/06/2023	***.***.539-94	INFANTIL 1	VILA NOVA

Sem convocações neste chamamento

Janice Aparecida de Souza Salvador

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 7/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 – FME

REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a Reunião Extraordinária do mês de abril, sendo realizada na seguinte data:

DATA – 03 de abril de 2025.

HORA – 14 horas

LOCAL – Sala de Reuniões, junto à SMED, situada na Rua General Rondon, nº 2195- Jardim La Salle.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 – Abertura da Reunião Extraordinária do mês de abril, pela Presidente *ad hoc* do FME/Toledo.
- 2 – Aprovação da Ata nº 01 de março de 2025.
- 3 – Apresentação dos novos membros do FME/Toledo.
- 4 – Coleta dos nomes dos interessados em concorrer à Presidência do Fórum, para completar o mandato até dezembro de 2025.
- 5 – Formação de Comissão para reestruturação do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Toledo.
- 6 – Assuntos gerais de interesse dos membros do Fórum ou assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Reunião.

Toledo, 31 de março de 2025.

Joslaine Barbieri

Presidente *ad hoc* do FME/Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de Março de 2025

Edição nº 4295

Página 19 de 21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 67, de 28 de março de 2025

Autoriza Vereador, Chefe de Gabinete e Assessora Parlamentar a utilizar veículo da Câmara Municipal de Toledo para deslocamento à cidade de Curitiba/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador Ricardo Santos, o Chefe de Gabinete Evando Carlos de Amorim e a Assessora Parlamentar Sara Woiski dos Santos a utilizar veículo da Câmara Municipal de Toledo placas SFF2J72, para deslocamento à cidade de Curitiba/PR, com vistas a cumprir agenda parlamentar nos dias 31 de março e 1º de abril de 2025.

Art. 2º - Autoriza o Chefe de Gabinete Evando Carlos de Amorim a conduzir o veículo, ao qual será concedido adiantamento para cobertura de despesas com combustível no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), devendo o mesmo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

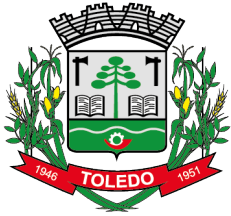
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de março de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08
441718911

Assinado de forma
digital por
GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718
911
Dados: 2025.03.28
16:27:37 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de Março de 2025

Edição nº 4295

Página 20 de 21

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DISPENSA Nº 2/2025 – ELETRÔNICA

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **ENTREGA DA PROPOSTA:** Até as 8:59:59 de 3 de abril de 2025. **DATA DA ABERTURA:** 3 de abril de 2025, às 09h00min. **PLATAFORMA:** www.gov.br/compras, sob o número: 90001/2025 - UASG: 930217. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e aceite do objeto. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; **AMPARO LEGAL:** A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamenta no art. 75, inciso II, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, Resolução da Câmara nº 79, de 12 de março de 2024 e demais legislação aplicável. Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de Março de 2025

Edição nº 4295

Página 21 de 21

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.